SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 9, DE 26 DE MAIO DE 2022

Em cumprimento ao disposto no **subitem 7.1.** do **Edital Nº 279**, de 19 de novembro de 2021 (Concurso Público para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior – Campus Universitário de Salinópolis, **Tema: Engenharia Costeira e Oceânica – Geomática, Recursos Hídricos e Saneamento**), convocamos o candidato aprovado na condição de negro, autodeclarado preto ou pardo, que concorre a cargo com reservas de vagas para negros, para contratação de Professor da Universidade Federal do Pará, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificada a seguir.

1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo seguinte candidato a ser entrevistado:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SALINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL Nº 279, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
TEMA: ENGENHARIA COSTEIRA E OCEÂNICA – GEOMÁTICA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº DE INSCRIÇÃO
1	EDINELSON SALDANHA CORREA	639627

2 DA ENTREVISTA

2.1 A entrevista presencial será realizada em data, hora e local definidos a seguir:

a) **DATA: 08 de junho de 2022 (quarta-feira)**.

b) **HORÁRIO: 09h às 10h,** com chegada obrigatória no intervalo de 08h às 09h.

c) **LOCAL: Espaço de Ensino Mirante do Rio – Sala 405 – 4º andar**, localizado na Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto" (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.

2.2 Para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, serão adotadas as seguintes medidas de proteção para evitar a transmissão do novo Coronavírus:

2.2.1 Ao chegar ao local da entrevista, o candidato inicialmente passará por verificação da temperatura corporal. Caso apresente temperatura corporal acima de 37,1°C, será encaminhada a uma sala de acolhimento especial, permanecendo neste recinto até o momento de sua entrevista. Na sequência, o candidato passará por processo individual de assepsia dos calçados em tapete específico e higienização das mãos com álcool em gel ou em solução (ambos a 70%). Somente após estes procedimentos, o candidato poderá se dirigir à sala de acolhimento portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no processo seletivo/concurso público. O documento apresentado deve ser **original**, com foto, sendo vedada a possibilidade de realização da entrevista com cópias de documentos, mesmo que autenticadas.

2.2.2 A máscara utilizada pelo candidato deverá estar em conformidade com as recomendações da OMS e da ANVISA.

2.2.3 O candidato deverá trazer máscara reserva, levando em consideração o tempo de deslocamento até a UFPA e de sua permanência na instituição até o término de sua entrevista.

2.2.4 Embora a entrevista seja presencial, não haverá contato físico nem proximidade inferior a dois metros entre o candidato e a equipe de organização da entrevista, bem como essa distância também será respeitada na sala em que será realizado o procedimento para fins de heteroidentificação.

2.2.5 O candidato, se desejar, poderá levar água potável para consumo próprio acondicionada em recipiente adequado, considerando que não serão disponibilizados bebedouros pela UFPA.

2.3 O candidato listado no subitem 1.1 deste edital deverá apresentar-se no local de entrevista, **obrigatoriamente, utilizando máscara**, que deve ser corretamente utilizada durante todo o tempo de sua permanência no âmbito da UFPA.

2.3.1 A Comissão de avaliação poderá solicitar o candidato que retire a máscara, por um curto período temporal, apenas para visualização e/ou verificação de características fenotípicas e, somente nesse caso, o candidato estará autorizado a retirar o objeto de prevenção ao novo Coronavírus.

2.3.2 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a entrada e/ou a permanência do candidato que não esteja fazendo o uso correto de máscara no âmbito da UFPA.

2.4 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

2.4.1 A Comissão avaliará se o candidato possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.5 O candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Heteroidentificação.

2.6 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventual recurso interposto pelo candidato.

Parágrafo Único – O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, **será eliminado do processo seletivo/concurso público**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.7 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, no link do Processo Seletivo/Concurso Público.

3 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

3.1 A desobediência aos critérios e aos procedimentos inerentes a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus constantes neste Edital implicará na eliminação do candidato na entrevista do Procedimento de Heteroidentificação.

3.2 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será **eliminado** do processo seletivo/concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos habilitados.

3.3 Será eliminado do processo seletivo/concurso público o candidato cuja autodeclararão não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

4 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1 O candidato que não for considerado preto ou pardo após decisão da Comissão de Heteroidentificação, poderá recorrer da decisão em até **48 horas** após a divulgação do resultado preliminar da entrevista.

4.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA, por meio do email atendimentoceps@ufpa.br, obedecendo ao prazo máximo definido no item 4.1.

4.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

A Comissão